



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Endereço: Rua ... Email: ...

RESOLUÇÃO CRCSE N.º 372/01

Dispõe sobre alterações no Regimento Interno do CRCSE.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, a necessidade de uma melhor distribuição de atribuições, bem como cargos entre os Conselheiros do CRCSE;

CONSIDERANDO, que todas as alterações anteriormente aprovadas e julgadas necessárias, foram compiladas no teor do novo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a aprovação unânime do Plenário em reunião realizada em 21.12.01;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Regimento Interno do CRCSE de acordo com a proposta anexa aprovada pelo Plenário.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Aracaju(SE), 21 de dezembro de 2001.

Contador **RENATO DA SILVA BARRETO**
Presidente